

FL. 1

PROCESSO N°

- 161/20

REG. PROC. N°

FOLHA N°

-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 161

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária

Nº: 93

Ano: 2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de rotatória. "Arcindo Rinaldi".

AUTUAÇÃO

ed. 10 Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 19 dias do mês de outubro de 2020, autuo

o dno 351/20-621m (ent).

Eu, (Assinatura) subscrevi.

Autógrafo de Lei nº 9460



C.M. LEME
R 161/20 P 02

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 551/2020 - GP

Leme, 15 de Outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor;

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ “Dispõe sobre denominação de rotatória”.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito, por fim, a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 1361 Processo 161
Data/Hora: 19/10/2020 15:46:28

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

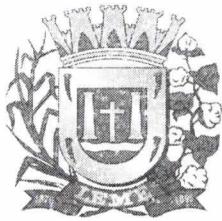
Ao

Excelentíssimo Senhor.

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



C.M. LEME
R 16100 03
Q

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 93 /2020

“Dispõe sobre denominação de rotatória”

Artigo 1º - Fica denominada “Arcindo Rinaldi” a rotatória localizada na Av. Visconde de Nova Granada no entroncamento com a Av. João Bozza, no Bairro Jardim Ana Lúcia, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

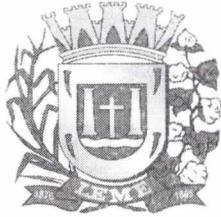
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de Outubro de 2020.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



C.M. LEME
R 16/12/2018 09:09
Hs

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a rotatória municipal, localizada na Av. Visconde de Nova Granada no entroncamento com a Av. João Bozza, no Bairro Jardim Ana Lúcia, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, com o nome de Arcindo Rinaldi, com o fito de homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da população lemense.

Para melhor apreciação do projeto, segue anexa a resenha biográfica do Sr. José Rinaldi, narrada por seus familiares, que representam sua trajetória porquanto cidadão lemense.

Diante do exposto, e na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 15 de Outubro de 2020.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS

C.M. LEME
H 16110 05
W

Antonio Carlos Godoi
Oficial Interino

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 14 de janeiro de 2002, no livro C-41, às fls. 130 verso, sob o nº 20231, foi feito o registro de óbito de

ARCINDO RINALDI

falecido a 13 de janeiro de 2002, às 19:00 horas, em sua residência, à Avenida Visconde de Nova Granada, nº 2033, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Leme, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente nesta cidade de Leme, à Avenida Visconde de Nova Granada, nº 2033, com setenta e nove anos de idade, de estado civil casado com d. Felicia Pariz Rinaldi, neste cartório, aos 24/09/49. (LºB-22, fls. 07, nº 2.333), filho de ETTORE RINALDI e de PACEDE SARTORI.

Foi declarante João Gilmar Rebelatto e o óbito foi atestado pelo Dr. Tabajara Paques Barros, tendo sido a causa da morte insuficiência cardíaca congestiva, miocardiosclerose dilatada.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal São João Batista, nesta cidade de Leme.

Observações: O falecido deixa bens, não era eleitor, deixa 10 filhos: Gastão 51 anos; Rubens 49 anos; José Claudio 50 anos; Milton 48 anos; Maria Helena 40 anos; Vera 37 anos; Vanda 35 anos; Orlando 32 anos; Ana Lucia 20 anos; Fernando 42 anos.

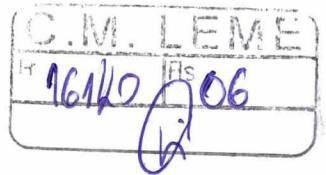
O referido é verdade e dou fé.

Leme, 12 de março de 2003

J. T. G.

DA COMARCA DE LEME - SP.
Praga Manoel Leme 162 - 13610-000
Teia, SP 13610-000
Reconhecido por SEMI MARCA A. J. R. F. R. C.
Idem VOL-ROBERTO MARIA VIGNOT
Idem fe. Leme, 12 MAR 2003
Em testemunha: *Seeeeeul*
IDENT. CHARLES ESCREVINHA
Contato: 17294-000276
Helo/041 17294-000276
PAREI SOLOMENTE 001 SÉU DE AUTENTICAÇÃO

Arcindo Rinaldi



Arcindo Rinaldi, nascido em 02 de setembro de 1922, em sua casa, atual Avenida Visconde de Nova Granada, na cidade de Leme, onde permaneceu toda sua vida. Casado com Felícia Paris Rinaldi, tendo nove filhos. Arcindo Rinaldi faleceu em 13 de janeiro de 2002 na cidade de Leme.

Homem simples, trabalhador honrado, pai exemplar, que, junto com a esposa Felícia, criou seus filhos e sempre trabalhou na agricultura.

Arcindo é filho de Ettore Rinaldi e Pacede Sartori, também agricultores e residentes na cidade de Leme.

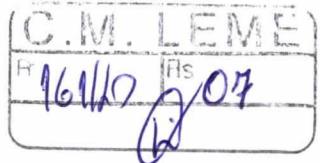
A família Rinaldi, está estabelecida em Leme, a mais de 100 anos, sempre residindo no mesmo local, ou seja, na Avenida Visconde de Nova Granada, confluência com a Avenida Dr. José de Souza Queiroz Filho .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.



CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A **Rotatória** localizada na Av. Visconde de Nova Granada no entroncamento com a Av. João Bozza no Bairro Jardim Ana Lúcia em Leme /SP, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA/PRACA/ROTATÓRIA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 15 de outubro de 2.020.

Helton R. Ciani
Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

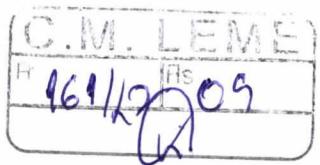
C.M. LEME
16/10/08

* Nova Botataria



NÃO FOI ENCONTRADO
NOME DA REFERIDA
BOTATARIA.

LEI Nº 2.943, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.007.
Dispõe sobre denominação a via pública.



O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “**Avenida JOÃO BOZZA**”, a via pública que tem início na Rotatória da Avenida Visconde de Nova Granada na altura do Jardim Ana Lúcia, passando pela Rua João Bozza antiga rua I do Jardim Residencial Quaglia, até o limite do perímetro urbano pela Estrada Municipal Dr. José de Souza Queiroz Filho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de outubro de 2.007

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme



C.M. LEME
Pr 161/20 Fls 10
D

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ao Expediente

20/10/2020

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.
O.F.C.
O.S.P.
S.E.C.L.T
P.U.O.P.S

Em 20/10/20

VISTA

Em 21 de outubro de 2020

Com vista às comissões

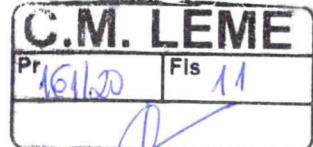
Funcionário D

JUNTADA

Em 23 de outubro de 2020

Faço juntada a estes autos o parecer
Conjunto da CCJL e CSEC LT
do PL 94/20

Funcionário D



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 93/2020

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rotatória.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dispor sobre denominação de rotatória "Arcindo Rinaldi", localizada na Av. Visconde de Nova Granada no entroncamento com a Av. João Bozza, no Bairro Jardim Ana Lúcia, em nossa cidade e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o Sr. Arcindo era um agricultor simples, honrado, grande trabalhador, marido e pai de família exemplar.



C.M. LEME
Pr 16/10 Fis 13
b

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

3.] –

Vale ressaltar, que desde de janeiro de 2002, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação a rotatória.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 23 de outubro de 2020.

Pela Comissão C. J. e R.



Ellan Ricardo da Paixão
Presidente



Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente



Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.



Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente



Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente



Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



A Ordem do Dia

27/10/2020

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 93/20, aprovada em 1^a e 2^a discussão e votação por 15 votos favoráveis e 2 ausências.

Em 27 de outubro de 2020

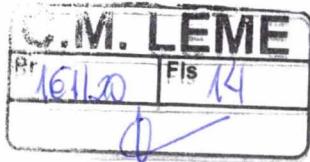
JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo de Lei nº 94/20

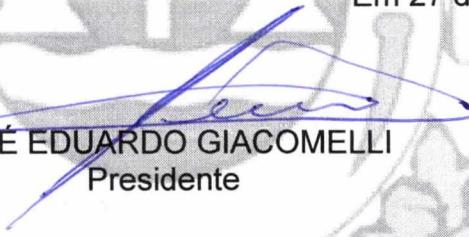
PROJETO DE LEI Nº 93/2020

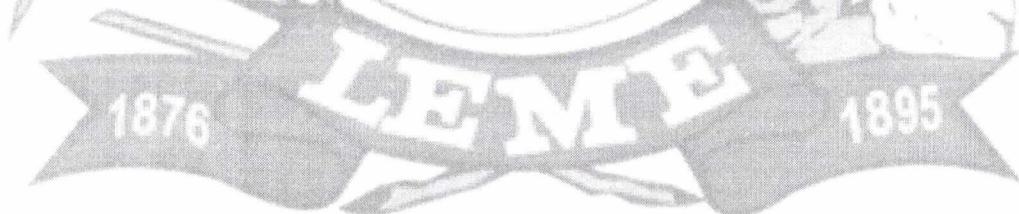
"Dispõe sobre denominação de rotatória"

Artigo 1º - Fica denominada "Arcindo Rinaldi" a rotatória localizada na Av. Visconde de Nova Granada no entroncamento com a Av. João Bozza, no Bairro Jardim Ana Lúcia, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 27 de outubro de 2020


José Eduardo Giacomelli
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Redação Final

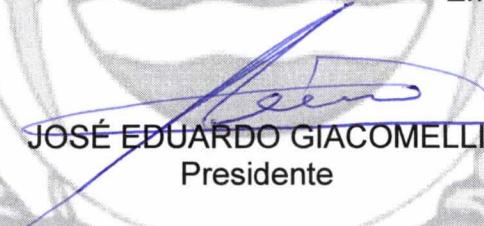
PROJETO DE LEI Nº 93/2020

"Dispõe sobre denominação de rotatória"

Artigo 1º - Fica denominada **"Arcindo Rinaldi"** a rotatória localizada na Av. Visconde de Nova Granada no entroncamento com a Av. João Bozza, no Bairro Jardim Ana Lúcia, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 27 de outubro de 2020

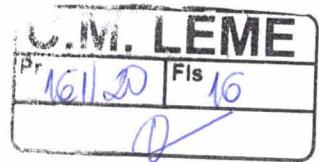

JOSE EDUARDO GIACOMELLI
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ofício nº 471 / 2020 – CR



Leme, 29 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 94/20, referente ao Projeto de Lei nº 93/20.

Pelo presente estamos remetendo a Vossa Excelência Prefeitura Municipal

Sem mais, respeitosamente.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

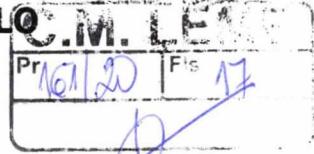
DD. Prefeito do Município de LEME

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No. Processo: 14212
Data/Hora Processo: 29/10/20 14:21
Requerente: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
Subassunto: OFICIOS
Súmula: OFICIO N°471/2020 - CR
Senha internet: Q3991M9
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO**



LEI ORDINÁRIA N° 3.966, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

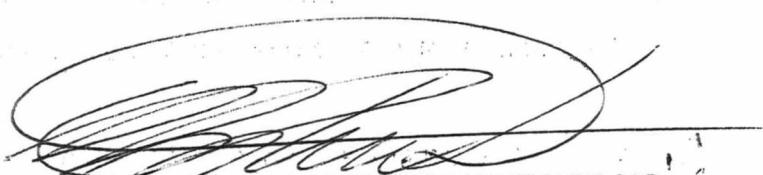
*"Dispõe sobre denominação
de rotatória"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Arcindo Rinaldi" a rotatória localizada na Av. Visconde de Nova Granada no entroncamento com a Av. João Bocza, no Bairro Jardim Ana Lúcia, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de novembro de 2020.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme